



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

Ata da **25ª (VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 13 (treze) do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Oitava Legislatura. – Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a proceder à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Vereadores Senhores **ADRIANA DE ALMEIDA NARESI, ADRIANO DOS SANTOS, ANDERSON APARECIDO DE GODOI, CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI, PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, RENATO VARGAS NETTO, RICARDO ALEXANDRE TOLEDO, SILVIO MONTEIRO e WILSON DIEGO MOREIRA.** – Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às dezesseis horas e cinquenta e quatro minutos. - Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário *ad hoc* para que procedesse à leitura da Portaria que convocou a presente Sessão Extraordinária. – Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador ADRIANO DOS SANTOS para que procedesse à leitura do Projeto conforme circular. – **ORDEM DO DIA: EM SEGUNDA DISCUSSÃO: DO LEGISLATIVO: DE AUTORIA DO SENHOR PRESIDENTE ANDERSON APARECIDO DE GODOI: 1) Projeto de Lei Complementar nº 013/2022** que “Modifica a Lei Complementar nº 335, de 06 de dezembro de 2018”. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO EMENDA, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM SEGUNDA DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM SEGUNDA VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei Complementar nº 013/2022 foi aprovado em segunda votação por todos os vereadores presentes. **EM DISCUSSÃO ÚNICA: DO EXECUTIVO: 2) Projeto de Lei nº 122/2022** que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO EMENDA, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 122/2022 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **3) Projeto de Lei nº 123/2022** que “Dispõe sobre abertura de



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

DISPENSADA A LEITURA DO EMENDA, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 123/2022 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **4) Projeto de Lei nº 124/2022** que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO EMENDA, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 124/2022 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **5) Projeto de Lei nº 125/2022** que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO EMENDA, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 125/2022 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **6) Projeto de Lei nº 126/2022** que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO EMENDA, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – O Senhor Presidente **ANDERSON APARECIDO DE GODOI** agradeceu ao Deputado Rodrigo Moraes pelo encaminhamento de emenda para custeio da saúde. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 126/2022 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **7) Projeto de Lei nº 127/2022** que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO EMENDA, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

ÚNICA – O Projeto de Lei nº 127/2022 foi aprovado por todos os vereadores presentes.

8) Projeto de Lei nº 128/2022 que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”.

- (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO EMENDA, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. -

EM VOTAÇÃO ÚNICA – O Projeto de Lei nº 128/2022 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **9) Projeto de Lei nº 129/2022** que “Dispõe sobre abertura de

crédito adicional especial”. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO EMENDA, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. -

EM VOTAÇÃO ÚNICA – O Projeto de Lei nº 129/2022 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **10) Projeto de Lei nº 130/2022** que “Dispõe sobre abertura de

crédito adicional suplementar”. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO EMENDA, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – O Senhor

Presidente **ANDERSON APARECIDO DE GODOI** aproveitou a oportunidade dos agentes de saúde estarem presentes na Sessão para explicar o Projeto, proveniente da Emenda Constitucional nº 120, que estabeleceu novo piso salarial para esses agentes.

Como o orçamento não tinha previsão para o pagamento do novo piso, houve a necessidade de transposição para o pagamento dos agentes, de forma retroativa a maio de 2022, incluindo o proporcional de insalubridade sobre o valor do novo piso. E que no orçamento do ano que vem não precisará ser votado um novo crédito suplementar, pois constará no mesmo desde sua aprovação. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº

130/2022 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **11) Projeto de Lei nº**

131/2022 que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”. - (EM

ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO

EMENDA HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – O Senhor Presidente **ANDERSON APARECIDO DE GODOI** explicou que esse projeto é para os agentes comunitários de saúde, que também terão um novo piso, incluindo o valor da insalubridade. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 131/2022 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **12) Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 132/2022** que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”, com destaque a cada um de seus artigos, renumerando os outros a seguir. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – O Senhor Presidente **ANDERSON APARECIDO DE GODOI** informou que colocará, conforme o Regimento Interno, a emenda em votação; O Senhor Vereador **ADRIANO DOS SANTOS** solicitou a retirada do projeto da pauta, alegando pouco tempo para apreciação da matéria e que o projeto careceria de indicativos sobre os valores do hospital e do terreno, além de informações técnicas; O Senhor Vereador **WILSON DIEGO MOREIRA** solicitou a retirada do projeto para melhores estudos; O Senhor Presidente **ANDERSON APARECIDO DE GODOI** esclareceu que o projeto versa sobre a abertura de crédito, não sobre a compra do edifício e do terreno, não cabendo a necessidade de informações técnicas, indeferindo de ofício a solicitação de retirada do projeto da Ordem do Dia; O Senhor Vereador **WILSON DIEGO MOREIRA** informou o porquê de não ter comparecido na reunião de comissão da semana anterior; O Senhor Presidente **ANDERSON APARECIDO DE GODOI** informou que o projeto foi votado pelas Comissões na Sessão anterior, quando a mesma foi interrompida para apreciação da matéria. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – A Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 132/2022 foi aprovada por todos os vereadores presentes. **14) Votação do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 132/2022** que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO EMENDA, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – O Senhor Vereador **ADRIANO DOS SANTOS** agradeceu a aprovação para votação em destaque, passando a informar que o valor previsto é maior que o valor em leilão, quando a Prefeitura sequer manifestou interesse na compra. Informou que o grupo que arrematou



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

favorável à compra da imóvel, por ser anseio da população, mas que o ideal seria a retirada do Projeto, evitando possíveis problemas legais futuros, encontrando um melhor caminho; O Senhor Vereador **WILSON DIEGO MOREIRA** manifestou-se favorável à compra do hospital, mas solicitou a retirada do Projeto, solicitando uma reunião de todos os vereadores com o Executivo; A Senhora Vereadora **ADRIANA DE ALMEIDA NARESI** esclareceu que estão abrindo o crédito, não autorizando a compra. Destacou, também, que o pré-candidato está em outro partido, o Republicanos, não no PSDB; O Senhor Vereador **SILVIO MONTEIRO**, que manifestou seu voto favorável ao hospital, mas que a compra deveria ter sido em momento anterior mais oportuno; O Senhor Presidente **ANDERSON APARECIDO DE GODOI** explicou que o prédio foi penhorado, sendo arrematado por valor abaixo do preço de mercado. A abertura do crédito não obriga a Prefeitura a comprar o prédio pelo valor do mesmo. Sobre a compra parcelada, explicou que para transferir o imóvel para terceiro, dependerá de quitação dos valores com a Justiça do Trabalho, sendo um procedimento jurídico ordinário; O Senhor Vereador **ADRIANO DOS SANTOS** informou que não tinha essas informações, destacando que não haveria a necessidade de comprar o edifício; O Senhor Presidente **ANDERSON APARECIDO DE GODOI** informou que não haveria necessidade de constar no processo um procedimento cartorário. Apenas, depois da autorização do crédito que a Prefeitura poderia começar os procedimentos para a compra; O Senhor Vereador **ADRIANO DOS SANTOS** questionou que se a informação não está no processo, ela é inexistente. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Artigo 1º do Projeto de Lei nº 132/2022 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **15) Votação do Artigo 2º do Projeto de Lei nº 132/2022** que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO EMENDA, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – O Senhor Vereador **ADRIANO DOS SANTOS** agradeceu a possibilidade de discussão de um terreno para um Centro de Eventos. Destacou que não é contrário ao plano de governo do Prefeito. Informou que esteve no Pronto Atendimento e verificou que as bombas de efusão estavam com a calibragem vencida, com apenas uma não vencida, destacando que realizará uma denúncia no Ministério Público. Informou que o valor do crédito para a compra do



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

da população e dos funcionários. Poderia também comprar cesta básica para as populações carentes do Município ou mesmo realizar um concurso público para gerar emprego na população, melhorar a merenda das crianças, asfaltar várias ruas ou mesmo a segurança no Município, manifestando-se, por fim, contrário à compra do terreno, recordando que no ano anterior um projeto semelhante já fora rejeitado; O Senhor Vereador **WILSON DIEGO MOREIRA** recordou que fez uma indicação referente à ampliação do Pronto Socorro, demonstrando que não há uma ala específica para pediatria, que seria possível com o valor do terreno. Elencou algumas indicações de sua autoria para melhorias na área da saúde solicitando ao Executivo melhorias, abarcou também a questão da iluminação da Estrada Tremembé-Pinda. Solicitou ao Executivo que realize uma pesquisa para verificar se esses valores não seriam melhor aproveitados em outras áreas, informando que há dinheiro em caixa para essas melhorias; O Senhor Vereador **SILVIO MONTEIRO** se manifestou contra o projeto, não sendo o momento oportuno para a realização da compra, enquanto a situação da saúde do Município está em estado calamitoso. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Artigo 2º do Projeto de Lei nº 132/2022 foi aprovado com votos favoráveis dos Senhores Vereadores ADRIANA DE ALMEIDA NARESI, ANDERSON APARECIDO DE GODOI, CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI, RENATO VARGAS NETTO e RICARDO ALEXANDRE TOLEDO. Votaram contra os Senhores Vereadores ADRIANO DOS SANTOS, PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, SILVIO MONTEIRO e WILSON DIEGO MOREIRA. **16) Projeto de Lei nº 132/2022** que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial” e sua respectiva Emenda Modificativa. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO EMENDA, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – O Senhor Vereador **ADRIANO DOS SANTOS** expôs o porquê de seu voto contrário ao Projeto com Emenda de sua autoria, uma vez que a autorização do crédito possibilitará a compra. Solicitou que encaminhe projeto para reforma de creches do Município e para a aquisição dos medicamentos em falta; O Senhor Vereador **WILSON DIEGO MOREIRA** expôs não ser contra um Centro de Eventos, mas sim pelo alto valor para a aquisição do atual terreno, questionando se não haveria um outro terreno no Município, apresentando uma indicação de sua autoria que seria mais importante para o Município. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

favoráveis dos Senhores Vereadores ADRIANA DE ALMEIDA NARESI, ANDERSON APARECIDO DE GODOI, CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI, RENATO VARGAS NETTO e RICARDO ALEXANDRE TOLEDO. Votaram contra os Senhores Vereadores ADRIANO DOS SANTOS, PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, SILVIO MONTEIRO e WILSON DIEGO MOREIRA. – Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente **ANDERSON APARECIDO DE GODOI** encerrou a presente sessão às dezoito horas e dezenove minutos. Eu, **ADRIANO DOS SANTOS, Primeiro Secretário**, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, após a sua aprovação. – Sala das Sessões, 13 de julho de 2022. *****

PRIMEIRO SECRETÁRIO: (Adriano dos Santos) _____

PRESIDENTE: (Anderson Aparecido de Godoi) _____